

ratificou seus pronunciamentos feitos na sessão<sup>2</sup> há pouco realizada e concluiu que procurará a justiça para os devidos direitos. Logo após nas habendo mais pronunciamentos o Presidente declarou que nada foi feito para do prazo e que as Comissões emitiram os pareceres do veto apresentado dentro da legalidade e que também o chefe do Executivo deu resposta, acerca da sanção ou não do projeto em referência. No momento encerrou a sessão, e em José Eivaldo e Silva, na qualidade de Redator, levou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiros, em vinte de março de dois mil e dezanove.

~~Manoel~~ José Eivaldo - PRESIDENTE  
José Valdir do Silva - 1º SECRETÁRIO

Ata da vigésima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Junqueiros, na décima nona legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, o qual autorizou que fosse feita a chamada, registrando-se após a mesma feita do Vereadores Marcos Pereira da Silva e José Damiano do Santos. Contando com o número legal o Presidente deu por aberta a sessão, autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem emenda e sem contestação e em seguida autorizou que fosse feita a leitura da matéria do expediente que existiu das Mensagens 06, 07 e 08/2019, enviadas pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, o qual encaminha para apreciação dos Senhores Vereadores os anexos Projetos de Leis N° 06/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e do Fundo Municipal

de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências; Emenda Supremativa Nº 001/2019, apresentada pelo Vereador João Diogo da Silva, ao Projeto de Lei citado, a qual suprime o artigo 16 do referido projeto; Projeto de Lei Nº 07/2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho de Segurança, revogando expressamente a Lei 588/13, cria o Fundo e dá outras providências; Lei Nº 08/2019, que dispõe sobre a alteração dos artigos 28, 34, 45 e 60, da Lei municipal 627/2013, de 27.12.2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Logo após a leitura das matérias, o Presidente submeteu as mesmas em segunda e última discussão, conforme estabelece o Regimento Interno da Casa, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos senhores Vereadores, os referidos projetos e a Emenda foram submetidos em segunda e última votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão e no momento o Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não havendo nenhum pronunciamento, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos. Eu, José Edvaldo e Silva, Redator, levo a presente ata que vai assinada pelo Presidente e primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Turqueiros, em vinte e nove de maio de dois mil e dezanove.

João Valmir do Silveira

Presidente  
1º Secretário